



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ESCOLA DE APLICAÇÃO**

EDITAL Nº 03 /2013 – EA-UFPA

A Diretora da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Escola de Aplicação da UFPA, bem como a Resolução Nº. 092, de 18 de Janeiro DE 2011 e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Escolar, em reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, torna público o presente Edital de abertura das inscrições de candidatos às vagas existentes para o **Ensino Médio da Educação Básica**, no ano de 2013.

1– DAS VAGAS E DAS IDADES

1.1. As vagas para o Ensino Médio **serão ofertadas mediante teste de seleção em Língua Portuguesa e em Matemática**, podendo ser pleiteadas por candidatos que atendam aos dispositivos deste edital:

- a) Serão ofertadas **Oito (08) vagas** para a **2ª série**: poderão inscrever-se ao teste de seleção, candidatos com **quinze (15) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2013 ou dezesseis (16) anos completos**.
- b) Serão ofertadas **Quinze (15) vagas** para a **3ª Série**: poderão inscrever-se ao teste de seleção, candidatos com **dezesseis (16) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2013 ou dezessete (17) anos completos**.

2- DIVULGAÇÃO: 16 A 19/03/2013

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições de candidatos (as) deverão ser realizadas nos **dias 20 e 21 de Março de 2013, de 8:30h às 12:30h**.

3.1.1 – As inscrições serão na **Sala dos Professores do Ensino Médio da Escola de Aplicação da UFPA**.

3.2 – A ordem de chegada não é critério para a aquisição de vaga na Escola de Aplicação/UFPA.

3.3 - O responsável pela inscrição deverá ser maior de idade e apresentar documento oficial de identificação com foto.

3.4 – No ato da inscrição o(a) responsável pelo(a) candidato(a) deverá fornecer:

- a) **A cópia e original da Certidão de Nascimento;**

b) **Cópia e original de Boletim de Notas ou Conceitos de aprovação para o ano/série pleiteadas, conforme a seguir:**

b.1) **Para a 2ª série: Boletim da 1ª série do Ensino Médio;**

b.2) **Para a 3ª série: Boletim da 2ª série do Ensino Médio.**

3.5 – A homologação das inscrições efetuadas será divulgada no dia 22 de Março de 2013, a partir das 16:00h.

3.6 – Será obrigatória a presença e a assinatura do responsável legal no ato da inscrição do candidato. Caso o responsável legal esteja impossibilitado de comparecer, será aceita uma Procuração devidamente reconhecida em Cartório.

3.7 - A documentação incompleta implicará indeferimento da inscrição.

4 – DO TESTE DE SELEÇÃO

4.1 – O Teste de Seleção em Língua Portuguesa e em Matemática será elaborado por equipe docente da Escola de Aplicação da UFPA, designada pelo Conselho Escolar e o conteúdo será referente à série anterior pleiteada pelo/a candidato/a.

4.2 – O Teste de Seleção será realizado no dia 25 de Março de 2013, no horário de 08 às 12h nas salas de aula do prédio do Ensino Médio. O/A candidato/a deverá estar na escola meia hora antes da realização do teste de seleção: às 07h e 30 minutos, devidamente munida de seu comprovante de inscrição.

4.3 – Não será permitida a entrada de candidatos na sala de aula após o início do teste.

4.4 – A nota mínima a ser obtida em cada um dos testes de seleção, para aprovação, será 7,0 (sete) conforme Regimento Interno desta Escola de Aplicação.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – O critério de classificação dar-se-á em ordem decrescente das médias aritméticas das notas obtidas pelos candidatos aprovados nos Testes de Seleção em Língua Portuguesa e em Matemática, de acordo com o item 4.4 deste Edital.

5.2 – Para efeito de desempate, será considerado o melhor desempenho na produção textual, constante no Teste de Língua Portuguesa.

5.3 – Em persistindo o empate, será considerado o melhor desempenho nas operações básicas de Matemática.

6 – DOS RESULTADOS

6.1- O resultado do Teste de Seleção será divulgado no dia 27 de Março de 2013, a partir das 16:00h, na Coordenação do Ensino Médio e nos Quadros de Avisos da EA-UFPA.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 – Os responsáveis pelos candidatos aprovados às vagas ofertadas, deverão receber o *kit* de matrícula no dia da divulgação do resultado do processo seletivo, na Coordenação de Ensino Médio.

7.2 – A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no dia 28 de Março de 2013, no horário de 08h às 12h, na Coordenação de Ensino Médio, de acordo com os critérios publicados neste Edital.

7.3 – No ato da matrícula o responsável legal pelo candidato deverá:

a) Entregar as fichas do *kit* de matrícula, devidamente preenchidas;

b) Fornecer 06 (seis) fotos 3X4 iguais e recentes;

c) Anexar o original do Histórico Escolar ou Ressalva referente à série em que o/a candidato/a foi aprovado/a;

7.4 – O candidato cujo responsável ou representante legal, conforme item 3.6 deste Edital, não comparecerem à Escola de Aplicação/UFPA, para efetivar a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O responsável que apresentar documentação falsa, adulterada ou não comprovada durante a matrícula, perderá a vaga, podendo-lhe ser aplicada as penalidades cabíveis.

8.2 – A vaga adquirida se refere unicamente à série para a qual o responsável inscreveu o/a candidato/a, na Escola de aplicação da Universidade Federal do Pará.

8.3 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Matrícula, instituída pela Portaria Nº 093/2013 e pela Direção da Escola de Aplicação da UFPA.

Belém, 16 de Março de 2013.



**Prof. M. Sc. Lilian Simone Amorim Brito
Diretora da Escola de Aplicação da UFPA
Port. Nº 0915/2010-Reitoria**